



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**Processo Administrativo 2207/2025**

A Câmara municipal de Marechal Floriano/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a aquisição de **Tablets**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços:** 26/12/2025 no horário das 17:00 horas, pelo e-mail: compras.cmmfes@gmail.com até a data e hora limite.

Marechal FLoriano/ES, 22 de dezembro de 2025.

Gibran Schneider Christo

Agente de Contratação



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Unitário Estimado:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário Estimado
00001	<p><b>Tablet Wi-Fi 256GB</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CPU:</b> MediaTek Helio G100-Ultra</li><li>• <b>ARQUITETURA DA CPU:</b> - 2 x Arm Cortex-A76 2.2GHz. - 6 x Arm Cortex-A55 2.0GHz</li><li>• <b>TIPO DE PROCESSADOR:</b> Octa Core</li><li>• <b>VELOCIDADE DO PROCESSADOR:</b> Até 2.2GHz</li><li>• <b>GPU GRÁFICA:</b> Arm Mali-G57 MC2</li></ul> <p><b>TELA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>TAMANHO:</b> 11"</li><li>• <b>TECNOLOGIA:</b> IPS LCD</li><li>• <b>TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE TELA:</b> 90Hz</li><li>• <b>RESOLUÇÃO:</b> 2.5K (2560x1600)</li><li>• <b>DENSIDADE DE PIXELS:</b> 274 PPI</li><li>• <b>RECURSOS DA TELA:</b> Brilho máximo até 600nits</li></ul> <p><b>CÂMERA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL:</b> 5MP, com abertura f/2.2 e pixel de 1.12um</li><li>• <b>RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA:</b> 8MP com abertura f/2.0 e pixel de 1.12um</li><li>• <b>TIPO DE FOCO (CÂMERA TRASEIRA):</b> PDAF</li><li>• <b>ZOOM:</b> 5x zoom digital</li><li>• <b>RESOLUÇÃO EM GRAVAÇÃO DE VÍDEOS (CÂMERA FRONTAL):</b> 1080p e 720p em 30 fps</li><li>• <b>RESOLUÇÃO EM GRAVAÇÃO DE VÍDEOS (CÂMERA TRASEIRA):</b> 1080p e 720p em 30 fps</li><li>• <b>RECURSOS DA CÂMERA FRONTAL:</b> Auto HDR, Embelezamento Facial, Flash na Tela, Timer.</li><li>• <b>RECURSOS DA CÂMERA TRASEIRA:</b> Auto HDR, Modo Documentos, Embelezamento Facial, Timer.</li><li>• <b>RECONHECIMENTO FACIAL:</b> Sim</li></ul> <p><b>MEMÓRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>MEMÓRIA RAM (GB):</b> 8GB</li><li>• <b>EXPANSÃO MEMÓRIA RAM VIRTUAL (GB):</b> 8GB</li><li>• <b>MEMÓRIA TOTAL INTERNA (GB):</b> 256GB</li><li>• <b>MEMÓRIA EXPANSÍVEL (MicroSD):</b> Até 2TB</li></ul> <p><b>REDE / BANDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CONEXÕES (2G/3G/4G/5G):</b> Não suportado</li></ul> <p><b>CONECTIVIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CONECTOR DE ENTRADA:</b> USB-C</li><li>• <b>CONECTOR DE FONE DE OUVIDO (3.5mm):</b> Sim</li><li>• <b>VERSÃO DE BLUETOOTH:</b> Bluetooth 5.3</li><li>• <b>PROTÓCOLOS WI-FI:</b> IEEE 802.11a/b/g/n/ac</li></ul>	UN	15	R\$ 2.094,75



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SUPORTE WI-FI:</b> Wi-Fi 2.4GHz   Wi-Fi 5GHz</li><li>• <b>WI-FI DIRECT:</b> Sim</li><li>• <b>WI-FI DISPLAY:</b> Sim</li><li>• <b>NFC:</b> Não</li><li>• <b>SUPORTE A OTG:</b> Sim</li></ul> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>TIPO:</b> Android (Xiaomi HyperOS). Sistema operacional devidamente personalizado e otimizado pela Xiaomi com funcionalidades exclusivas.</li><li>• <b>VERSÃO:</b> Android 15</li></ul> <p><b>SENSORES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ACELERÔMETRO:</b> Sim</li><li>• <b>PROXIMIDADE:</b> Sim</li><li>• <b>GIROSCÓPIO:</b> Sim</li><li>• <b>BÚSSOLA:</b> Sim</li><li>• <b>LUZ AMBIENTE:</b> Sim</li><li>• <b>MOTOR DE VIBRAÇÃO:</b> Não</li><li>• <b>SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL:</b> Não</li><li>• <b>CONTROLE REMOTO IR:</b> Não</li><li>• <b>SENSOR MAGNÉTICO:</b> Sim</li><li>• <b>MICROFONE:</b> Sim</li></ul> <p><b>CARREGAMENTO E BATERIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>POTÊNCIA MÁXIMA DE CARREGAMENTO:</b> 18W. Acompanha carregador de 15W na embalagem.</li><li>• <b>CARREGAMENTO SEM FIO:</b> Não</li><li>• <b>REMOVÍVEL:</b> Não</li><li>• <b>CAPACIDADE DA BATERIA (mAh):</b> 9000mAh</li></ul> <p><b>ÁUDIO E VÍDEO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SOM ESTÉREO:</b> Sim, alto falantes quadruplos</li><li>• <b>OUTROS RECURSOS DE ÁUDIO:</b> Suporte ao recurso Dolby Atmos</li></ul> <p><b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>TABLET:</b> 1x Redmi Pad 2 Wi-Fi 11"</li><li>• <b>CARREGADOR DE TOMADA:</b> Sim (padrão brasileiro)</li><li>• <b>CAPA PROTETORA:</b> Não</li><li>• <b>CABO USB:</b> Cabo USB-C</li><li>• <b>MANUAL:</b> Sim</li><li>• <b>TERMO DE GARANTIA:</b> Sim</li><li>• <b>FERRAMENTA EJETORA DO CARTÃO SD:</b> Sim</li></ul>				
--	---	--	--	--	--





# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação

##### • 1. DO ÓRGÃO CONTRATANTE

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES

Setor Demandante: Área de Comunicação

Responsável: Edson Daniel Trarbach – Diretor de Comunicação

Data: 17/12/2025

---

##### • 2. DO OBJETO

Aquisição de tablets com conectividade Wi-Fi, de natureza permanente, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, visando atender às necessidades administrativas, legislativas e operacionais, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

---

##### • 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais previstos.

Serão observados os princípios da **legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, publicidade, motivação, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa**, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

---

##### • 4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela **necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica** da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, de modo a garantir maior eficiência, mobilidade e agilidade no desempenho das atividades administrativas e legislativas.

O uso de tablets institucionais possibilita acesso rápido a sistemas informatizados, documentos digitais, processos eletrônicos e aplicações corporativas, reduzindo o uso de papel e promovendo maior produtividade. Os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes ou tecnicamente limitados para atender às demandas atuais, tornando necessária a aquisição de dispositivos com desempenho compatível com os sistemas utilizados pela Administração.

---

##### • 5. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

###### • 5.1 Especificações técnicas mínimas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Tablet Wi-Fi 256GB, sem indicação de marca, com especificações	Unidade	15



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

mínimas descritas abaixo

### Requisitos técnicos mínimos:

#### Processador

- Arquitetura Octa Core
- Frequência mínima de até 2.2 GHz

#### Tela

- Tamanho mínimo: 11 polegadas
- Tecnologia IPS LCD ou superior
- Resolução mínima: 2.5K (2560 x 1600)
- Taxa de atualização mínima: 90 Hz

#### Memória

- Memória RAM mínima: 8 GB
- Armazenamento interno mínimo: 256 GB
- Suporte à expansão por cartão de memória

#### Câmeras

- Câmera frontal mínima: 5 MP
- Câmera traseira mínima: 8 MP
- Gravação de vídeo em Full HD (1080p)

#### Conectividade

- Wi-Fi dual band (2.4 GHz e 5 GHz)
- Bluetooth versão mínima 5.3
- Conector USB-C
- Entrada para fone de ouvido (3,5 mm)

#### Sistema Operacional

- Sistema operacional Android, versão mínima 15, devidamente licenciado

#### Bateria

- Capacidade mínima: 9.000 mAh

#### Áudio

- Sistema de som estéreo integrado

#### Conteúdo mínimo da embalagem

- Tablet
- Carregador padrão brasileiro
- Cabo USB
- Manual do usuário
- Termo de garantia





# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

- **6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto dar-se-á por **fornecimento integral**, em parcela única, mediante entrega dos equipamentos conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.

---

- **7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O prazo máximo para entrega será de **até 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:  
**Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES**, em horário de expediente administrativo.

---

- **8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento observará o disposto no **art. 140 da Lei nº 14.133/2021**, compreendendo:

- **Recebimento provisório**, para verificação da conformidade;
  - **Recebimento definitivo**, após confirmação do atendimento às especificações técnicas.
- 

- **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

- Fornecer os equipamentos conforme as especificações técnicas;
  - Garantir que os bens sejam novos, originais e sem uso anterior;
  - Substituir, sem ônus adicional, equipamentos defeituosos ou em desacordo;
  - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
  - Fornecer garantia mínima do fabricante.
- 

- **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da contratante:

- Fiscalizar a execução do fornecimento;
  - Receber os equipamentos conforme os procedimentos legais;
  - Efetuar o pagamento na forma pactuada.
- 

- **11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o **recebimento definitivo** dos equipamentos, mediante apresentação de **nota fiscal devidamente atestada** pelo servidor responsável.

---

- **12. DA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a empresa contratada deverá apresentar:





# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão de regularidade do FGTS;

### f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Admite-se certidão positiva com efeitos de negativa, conforme legislação vigente.

---

#### • 13. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços será realizada mediante **pesquisa de mercado**, nos termos do art. 7º, §4º, da IN **SEGES/ME nº 65/2021**, podendo, nos casos de dispensa previstos no art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021, ser realizada **concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa**.

---

#### • 14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas deste Termo de Referência.

---

#### • 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- 001 – Câmara Municipal
- 001001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 44905200000 – Equipamento e Material Permanente
- Ficha: 000019

---

#### • 16. DA VIGÊNCIA

O instrumento decorrente da contratação terá vigência até o **cumprimento integral das obrigações**, compreendendo a entrega definitiva e o pagamento final.

---

#### • 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, integrando a fase preparatória da contratação por **dispensa de licitação**, servindo como base técnica e jurídica para a formalização do procedimento.

Marechal Floriano, 17 de dezembro de 2025.

SETOR DE COMPRAS



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.